

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 10/06/2021

Hora: 16:16

Portaria nº 14243/2021

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **MARIA FERNANDA SARAIVA DA SILVA**, matrícula 4713, identidade funcional 4713, cargo de Professora de Séries Iniciais, nível 1, classe C, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, falecida em 28/05/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **RS 2.231,33**, distribuídos da seguinte forma: **WAGNER ULISSES DA SILVA PEREIRA**, filho(a) menor de idade, a contar de 28/05/2021 conforme requerimento, até a data-limite de 21 anos, completados em 10/11/2022, à razão de 100%, no valor de RS 2.231,33.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

11%, referente a 11 anuênio, conforme art. 86 da Lei Municipal n.º 1875/2001; Classe C, conforme art 13 da Lei Municipal 2823/2009.

SÃO JERÔNIMO, 10/06/2021.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.